

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 005/2020

Exercício: 2020

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço por Item

Número do Edital: 001/2020

Data de início do processo: 11/08/2020

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Erika Ferreira Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde, certifico que aos 11 dias do Mês de Agosto de 2020, autuei o presente processo (parte interna).



Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal Saúde

MEMORANDO INTERNO
11/08/2020

Da: DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,



Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MEMORANDO INTERNO
11/08/2020

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, descritas em anexo, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal do Fundo de Saúde.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa da SENHORA PRESIDENTE, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



SANDRA EDUARDA VIANA DA SILVA
Depto. De Compras

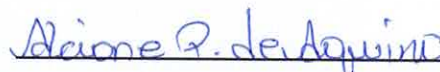
DESPACHO

ALCIONE PEREIRA DE AQUINO, na qualidade de Presidente de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme solicitação fundamentada pelo Fundo Municipal de Saúde constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedida vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás do Tocantins - TO, 11 de Agosto de 2020.



ALCIONE PEREIRA DE AQUINO

Presidente /Decreto nº 21/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento na TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação fundamentada do Senhora Secretária municipal de Saúde, constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.


À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 11 de Agosto de 2020.



Erika Ferreira Carvalho Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



DECRETO Nº 21/2020,

DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercício fiscal 2020:

ALCIONE PEREIRA DE AQUINO – Presidente

MARLENE DE AQUINO SILVA – Membro

LILIAN DA CUNHA LIMA – Membro

Art. 3º - Fica o Senhor presidente autorizado a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 4º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal, e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
aos 04 dias de Março de 2020.


IVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO